



PODER JUDICIÁRIO
São Paulo
Comarca de Pompéia

AUTO DE*Penhora e Avaliação*Processo nº 0000370-18-2038UNICA

Vara Cível

Aos 06 dias do mês de abril do ano de 2018
nesta, CIDADE DE ORIENTE

onde em diligencias me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido na ação de DE PORTO PROTESTADA que Wesley Gustavo Gomes de Oliveira move a Robison Barbosa de Oliveira

Pela qual procedemos Penhora de bem(s) abaixo descritos¹⁶²⁹

O Veículo MARCA FORD /VERONA GLX, ANO FABRICADO 1990, COR PRATA PLACA AAD 4856,
em péssimo estado de conservação,
Avaliado em R\$ 4.500,00

Feito(a) Penhora nomeei como fiel depositário(a)
Robison Barbosa de Oliveira Basílio, convivente
A JUDANTE DE MECÂNICA, RESIDENTE EM ORIENTE

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.



Oficial de Justiça



Depositário